



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO

1) Apresentação

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

2) Objeto do Convênio Específico

Execução do projeto “Formação de Agentes Comunitárias de Acesso à Justiça para implementação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios”, que visará a ampliação do acesso à Justiça à pessoas hipervulneráveis através do fortalecimento dos trabalhos já realizados por lideranças locais femininas de articulação de atendimentos por acesso à direitos juntamente com ampliação de capilarização dos trabalhos realizados pelo Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin da UFRJ. O projeto atenderá favelas, quilombos e assentamentos rurais da região metropolitana do Rio de Janeiro e interior.

3) Objetivo

Ampliação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios, através do projeto de extensão “Formação de Agentes Comunitárias de Acesso à Justiça para implementação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios”, viabilizando os aparatos necessários para melhor consolidação e estruturação do trabalho; ampliando a participação popular na construção do projeto; ampliando os serviços ofertados dentro e fora do território; desburocratizando o acesso à Defensoria Pública; capilarizando assessoria jurídica para favelas, quilombos e assentamentos rurais; e promovendo a divulgação do projeto em âmbito nacional.

4) Período de Execução

A partir da assinatura até 08/12/2024.

5) Valor Global do Projeto

R\$ 1.548.641,60 (hum milhão e quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

6) Justificativa para a Celebração do Instrumento

Um dos principais desafios do aperfeiçoamento do acesso à Justiça está na dificuldade de fazer as boas informações e orientações chegarem a tempo às pessoas que estão precisando, em casos concretos, bem como garantir acesso dessas pessoas aos serviços da Defensoria Pública. Muitas vezes, essas dificuldades inviabilizam o acesso à Justiça, prejudicando o exercício da cidadania de quem mais precisa. Nessas situações, a pessoa acaba chegando até a Defensoria após um tempo, muitas vezes após a perda de várias oportunidades importantes para sanar a questão. Mas o fato é que essas situações, ainda que não cheguem na Defensoria com a velocidade que deveriam, sempre chegam em lideranças e organizações locais que costumam estar ao lado da população no dia a dia. O problema é que essas organizações nem sempre têm o suporte para lidar com os casos de injustiça que chegam até elas. Por isso, este programa busca resolver o problema do distanciamento do serviço público de acesso à Justiça oferecido pela Defensoria e as demandas de acesso à Justiça vivenciados pela população periférica hipervulnerável e com baixa escolaridade. De um lado, a questão dos casos chegarem à Defensoria de forma adequada e em tempo hábil para soluções práticas dos problemas apresentados; e do outro, criar suporte para os coletivos populares locais que recebem esses casos na sua rotina, mas que nem sempre tinham o suporte e apoio de instituições públicas para realização desses trabalhos. Tendo isso como referência, o projeto “Formação de Agentes Comunitárias de Acesso à Justiça para implementação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios” busca estruturar e fortalecer a etapa de triagem e interlocução comunitária do programa “Defensoria Pública em Ação nos Territórios”, através de um programa de bolsistas, com 10 estudantes do curso de Direito da UFRJ e 100 moradoras das comunidades periféricas. Esse fortalecimento se dará através da capacitação sobre os caminhos de acesso à Justiça; técnicas de triagem para atendimentos individuais e coletivos; aprendizagem no uso dos mecanismos da Lei de Acesso à Informação; entre outros tópicos centrais para a promoção da cidadania e do Estado Democrático de Direito, criando assim a figura da Agente Comunitária de Acesso à Justiça, que ainda não existe no Brasil.

7) Caracterização dos interesses recíprocos

Este projeto traz ganhos para a Universidade e para a sociedade, o que pode ser considerado como o interesse comum entre a UFRJ e o Ministério da Justiça. Por meio deste projeto ocorrerá o desenvolvimento de atividades de extensão e de pesquisas científicas, gerando produção de conhecimento, divulgação e fortalecimento dos direitos humanos nos territórios de favelas, quilombolas e assentamentos da Reforma Agrária. Esse processo ocorre por meio da troca entre estudantes, profissionais e sociedade, beneficiando tanto a população dos territórios de favelas, quilombolas e assentamentos da Reforma Agrária, quanto a comunidade acadêmica.

8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa

O projeto contribui para ampliação do acesso à justiça e efetivação dos direitos humanos de pessoas vulneráveis moradoras de territórios de favelas, quilombolas e assentamentos da Reforma Agrária do estado do Rio de Janeiro.



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

9) Público alvo

Pessoas vulneráveis moradoras de territórios de favelas, quilombolas e assentamentos da Reforma Agrária da região Metropolitana do Rio de Janeiro e interior.

10) Problema a ser resolvido

Ampliação do acesso à Justiça e da efetivação dos direitos fundamentais de pessoas vulneráveis moradoras de moradoras de territórios de favelas, quilombolas e assentamentos da Reforma Agrária da região Metropolitana do Rio de Janeiro e interior.

11) Resultados esperados

Este projeto tem como meta a ampliação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios, através do projeto de extensão “Formação de Agentes Comunitárias de Acesso à Justiça para implementação do programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios”, viabilizando os aparatos necessários para melhor consolidação e estruturação do trabalho; ampliando a participação popular na construção do projeto; ampliando os serviços ofertados dentro e fora do território; desburocratizando o acesso à Defensoria Pública; capilarizando assessoria jurídica para favelas, quilombos e assentamentos rurais; e promovendo a divulgação do projeto em âmbito nacional. Para tanto, propõe-se como ações a serem realizadas:

- I. Capacitação sobre os caminhos do acesso à Justiça para ingresso na rede de práticas de acesso à Justiça da Defensoria Pública do Rio de Janeiro denominada Programa Acesso à Justiça nos Territórios;
- II. Treinamento sobre técnicas de triagem para atendimentos individuais de baixa e média complexidade para ingresso na rede de Parceiras da Defensoria na implementação do Programa Defensoria Pública em Ação nos Territórios;
- III. Capacitação sobre a Lei de Acesso à Informação (LEI nº 12.527/2011) para promover a autonomia na produção de dados e no diagnóstico de políticas públicas por parte dos coletivos populares que defendem os direitos humanos e o serviço público;
- IV. Mentorias mensais com a coordenação do Núcleo de Assessoria Jurídica Popular Luiza Mahin e com a Defensoria Pública, através da sua Coordenação de Defesa dos Direitos da Mulher (CoMulher), da Ouvidoria-Geral Externa e da Coordenação de Programas Institucionais;



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

V. Vivência de todas as etapas do Programa “Defensoria Pública em Ação nos Territórios”, com desenvolvimento prático de triagem de casos, encaminhamentos, agendamentos, atendimentos jurídicos nos territórios e informes periódicos à população local sobre o andamento de seus casos; VI. Aprimoramento dos dados gerados pelo projeto.

Os resultados obtidos serão monitorados através de relatórios a serem enviados ao Ministério da Justiça periodicamente com atenção especial para os seguintes indicadores:

1. territórios periféricos atendidos na cidade, campo e floresta;
2. números de triagens, atendimentos realizados e ações judiciais distribuídas em cada uma das atividades Defensoria em Ação nos Territórios;
3. relatório de atividades e instituições engajadas nas ações das bolsistas de território;
4. relatoria das mentorias, excluindo-se os dados relativos a atendimentos sigilosos e dados pessoais protegidos.

12) Quadro de Referência Geral



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ITEM DE DESPESA - DESCRIÇÃO BENS/SERVIÇOS	Valor (R\$)
Concessão de bolsa para discentes coordenador geral	25.200,00
Concessão de bolsa discentes de doutorado	22.200,00
Concessão de bolsa discentes de mestrado	18.600,00
Concessão de bolsa discentes de graduação	84.000,00
Concessão de bolsa para agentes comunitárias	840.000,00
Auxílio alimentação + auxílio transporte para 100 parceiras bolsistas das favelas e estudantes, quilombos e assentamentos do Rio de Janeiro para realização de triagens de atendimentos individuais e coletivos nos território	66.000,00 diária 66.000,00 passagens 66.000,00 locação de transporte 66.000,00 kit lanches
Auxílio alimentação + auxílio transporte para 10 estudantes/bolsistas da FND/UFRJ se deslocarem até os territórios urbanos a serem atendidos	
Organização de Evento de lançamento do programa de agentes comunitárias (áudio, vídeo e foto)	30.000,00
Organização de Evento de lançamento do programa de agentes comunitárias (serviços gráficos e editoriais)	70.000,00
Custeio de diárias de pessoa civil (diária para colaborador eventual)	19.200,00
Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veículo/Condução/Manutenção/Combustível-Outras Necessidades (passagens para o país)	16.728,00
Prestação de serviço de Transporte Para Servidor Envolvendo Veículo/Condução/Manutenção/Combustível-Outras Necessidades (locação de transportes)	16.728,00



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Compra de material de consumo para gêneros alimentícios das reuniões bimensais das agentes comunitárias de acesso à justiça abertas a parceiras/os para planejamento das atividades	1.200,00
Despesas Operacionais e Administrativas (DOA)	140.785,60
Valor Total	R\$ 1.548.641,60

13) Equipe Executora

A equipe executora do projeto será composta por: 1 professora coordenadora da UFRJ, 1 mestrando bolsista e 1 doutorando bolsista, 10 bolsistas de graduação da UFRJ e 100 integrantes bolsistas de fora da UFRJ.

O projeto contará com uma técnica administrativa como fiscal, mas que não será participante do projeto.

PARTICIPANTE	SIAPE/DRE	CPF	REMUNERAÇÃO MENSAL	REMUNERAÇÃO TOTAL
Mariana Trotta Dallalana Quintans (Coordenação geral)	SIAPE: 153 [REDACTED]	[REDACTED]	2.100,00	25.200,00
Fernanda Maria da Costa Vieira (coordenadora substituta)	351 [REDACTED]	[REDACTED]	0,00	0,00

Previsão de bolsistas no projeto conforme a Resolução CONSUNI nº 55, de 26 de maio de 2022, de acordo com o Art. 6o, ficam estabelecidos os seguintes valores para as bolsas:

Tipo de Bolsa	Valor da Bolsa
Bolsa de Ensino – Iniciação Científica/mestrado/doutorado/pós-doutorado	Entre R\$ 700,00 até R\$ 11.000,00
Bolsa de Pesquisa/Extensão – Nível A/B/C	Entre R\$ 5.250,00 até R\$ 9.900,00
Atividade Técnica NS/NM	Entre R\$ 560,00 até R\$ 2.500,00

Caso tenha previsão:



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.
- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)

META 1	Atendimentos Jurídicos Individuais e coletivos.	Etapas	Duração	
			Início	Término
Etapa	Especificação	R\$		
1.1	Promover, ampliar e integrar o acesso à justiça nos territórios periféricos, quilombolas e de Reforma Agrária.	1.130.785,60	A partir da assinatura do convênio	08/12/2024
	Total da Meta	R\$1.130.785,60		

META 2	Capacitação de agentes comunitárias para ingresso no Programa Acesso à Justiça nos Territórios (rede de práticas de acesso à Justiça da Defensoria Pública do Rio de Janeiro)	Etapas	Duração	
			Início	Término
Etapa	Especificação	R\$		
2.1	Cursos e oficinas de capacitação para a formação das agentes comunitárias de acesso à justiça e qualificação acadêmica na graduação e pós-graduação	297.456,00	A partir da assinatura do convênio	08/12/2024
	Total da Meta	R\$ 297.456,00		



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

META 3	Divulgação do programa de agentes comunitárias	Etapas	Duração	
			Início	Término
Etapa	Especificação	R\$		
3.1	Atuação nos territórios de favelas, quilombos e assentamentos da Reforma Agrária.	120.400,00	A partir da assinatura do convênio	08/12/2024
	Total da Meta	R\$ 120.400,00		

Valor Total das Metas	R\$ 1.548.641,60
------------------------------	-------------------------

15) Cronograma de Desembolso

PARCELA	VALOR (R\$)	LIBERAÇÃO	MÊS LIBERAÇÃO	ASSOCIADA A META
01	R\$ 774.320,80	CONCEDENTE	Janeiro/2024	TODAS
02	R\$ 774.320,80	CONCEDENTE	Junho/2024	TODAS

16) Plano de Aplicação Detalhado

ITEM	RUBRICA	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante Bolsa de Ensino no País	124.800,00
2	3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador Auxílio a Pesquisador	865.200,00
3	3390.30.07	Material de Consumo Gêneros de alimentação	1.200,00
4	3390.30.15	Material de Consumo Festividades (lanches)	66.000,00
5	3390.33.01	Passagens e Despesas Com Locomoção Passagens para o País	82.728,00
6	3390.33.03	Passagens e Despesas Com Locomoção Locação de Meios de Transporte	82.728,00
7	3390.36.02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Diária a Colaboradores Eventuais no País	85.200,00



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

8	3390.39.59	Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviço de Áudio, Vídeo e Foto	30.000,00
9	3390.39.63	Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviços Gráficos e Editoriais	70.000,00
10	3390.39.79	Serviços Técnicos - Pessoa Jurídica Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	140.785,60

VALOR GLOBAL	R\$ 1.548.641,60
---------------------	-------------------------

17) Descentralização para a Fundação (de acordo com TED e/ou Emenda)

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA	DESPESA	VALOR TOTAL (R\$)
3350.39	Custeio	1.548.641,60

Dados Gerais

Recursos Oriundos	Ministério da Justiça
Número do TED ou Emenda	TED 07/2023
Processo UFRJ	23079.242138/2023-71
Instituição de Vínculo UFRJ	Faculdade Nacional de Direito
Coordenação do Projeto	Mariana Trotta Dallalana Quintans
E-mail	[REDACTED]

Rio de Janeiro, 25 de março de 2024.

<hr/> Mariana Trotta Dallalana Quintans Coordenadora do projeto	<hr/> Carlos Bolonha Diretor da Unidade FND
---	---



UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO